

Programa de Modernização do Judiciário Cearense**ORÇAMENTO / ESTIMATIVA DE CUSTO – CONTRATAÇÃO ODR****PLANILHA PARA DEFINIR A MÉDIA OU MEDIANA****Observações:**

a) Serão usados para fins de cálculo da presente estimativa de custos, como forma de boas práticas administrativas, os procedimentos elencados na IN SEGES / ME nº 65/2021 e do Decreto Estadual nº 35.322/2023, no que couber.

b) O coeficiente de variação (CV) é uma medida estatística que expressa a variabilidade relativa dos dados em relação à média. Em geral, um CV é considerado baixo (indicando um conjunto de dados razoavelmente homogêneo) quando for menor ou igual a 25%, neste caso a média é indicada como critério de definição do valor de mercado. Se ele for superior a 25%, o coeficiente indica a presença de valores extremos afetando a média, situação em que se recomenda o uso da mediana como critério de definição do preço médio.

c) Os parâmetros previstos nos itens de I a VI poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os itens I e II, pela ordem, e demonstrada a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

d) No caso dos itens abaixo I, II, III e V, somente serão admitidos os preços cujas datas não ultrapassem 1 (um) ano da data da pesquisa de preços, e em todos os casos deve-se priorizar a utilização dos preços mais recentes.

e) Serão utilizados como metodologia para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros relacionados abaixo, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

f) Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores considerados na pesquisa, os quais não poderão apresentar diferença superior a 40% (quarenta por cento) em relação ao menor valor, salvo mediante justificativa fundamentada da autoridade competente.

Itens	FONTES DE PESQUISA (Art. 5º da IN SEGES 65/2021 e Art. 29 Dec. 35.322/2023)
I	Banco de Preços/Portal de Compras do Estado do Ceará
II	Contratação de Outro Ente Público
III	Mídia Especializada
IV	Fornecedor ou Prestador de Serviços
V	Nota Fiscal Eletrônica
VI	Outros

Item	Descrição Produto/Serviço	Carga Horária Mensal	Qtd e Horas	Empresa A	Empresa B	Empresa C	DESVIO PADRÃO	MÉDIA	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MEDIANA	MÉTODO A SER UTILIZADO	VALOR A CONSIDERAR
1	Coordenador Geral	160	400	70.461,65	81.604,28	75.000,00	R\$ 4.574,95	R\$ 75.688,64	6%	R\$ 75.000,00	MÉDIA	R\$ 75.688,64
2	Gerente de Projetos		900	158.538,71	146.746,80	112.500,00	R\$ 19.526,21	R\$ 139.261,84	14%	R\$ 146.746,80	MÉDIA	R\$ 139.261,84
3	Serviços Especializados		900	215.609,79	546.750,00	168.750,00	R\$ 168.237,16	R\$ 310.369,93	54%	R\$ 215.609,79	MEDIANA	R\$ 215.609,79
4	Serviços Técnicos		2.900	335.979,32	587.250,00	362.500,00	R\$ 112.720,33	R\$ 428.576,44	26%	R\$ 362.500,00	MEDIANA	R\$ 362.500,00
5	Serviços de Apoio		900	83.402,21	59.231,25	112.500,00	R\$ 21.777,86	R\$ 85.044,49	26%	R\$ 83.402,21	MEDIANA	R\$ 83.402,21
Total												R\$ 876.462,49

COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (desvio padrão / média simples)

1 – Coeficiente de Variação Menor que 25% = Usa-se a Média

2 – Coeficiente de Variação Maior que 25% = Usa-se a Mediana

3 – Caso o Resultado seja pela Mediana, aplica-se o valor calculado ou o menor valor, a depender da análise técnica.

Obs.: O valor calculado por empresa levou em consideração o valor mensal pago, conforme contrato, dividido pela quantidade de horas no mês (160) e multiplicado pela quantidade de horas necessária por perfil.

Perfil Desejado	TJCE - Engesoftware		TJPE		TJCE - Publix	
Coordenador Geral	Scrum Master	28.184,66	Coordenador Geral	32.641,71	Consultor Sênior	30.000,00
Gerente de Projetos	Scrum Master	28.184,66	Gerente de Projetos	26.088,32	Consultor	20.000,00
Serviços Especializados	Arquiteto Sênior	38.330,63	Serviço técnico especializado	97.200,00	Consultor Sênior	30.000,00
Serviços Técnicos	Analista de Negócios/Requisitos Pleno	18.536,79	Serviço técnico desenvolvimento	32.400,00	Consultor	20.000,00
Serviços de Apoio	Analista de Negócios/Requisitos Junior	14.827,06	pesquisador chefe	10.530,00	Consultor	20.000,00